Artigos

Apontamentos e Perspectivas Teóricas Derivadas do Pensamento de Marcel Mauss e sua Relevância para a Análise Sociológica das Formas Alternativas de Economia[1]

Kelen Christina leite
(UFSCAR)

INTRODUÇÃO

A proposta desse artigo é introduzir alguns conceitos e alguns temas presentes em Marcel Mauss que estão sendo (re)apropriados por antropólogos e sociólogos na análise de temas contemporâneos, entre os quais as várias experiências no vasto campo da Economia Solidária e Civil possibilitando novos horizontes para a Sociologia Econômica.

O referencial de Marcel Mauss ganhou, e continua ganhando, ainda mais espaço por meio do debate promovido pelo *M.A.U.S.S – Movimento anti-utilitarista das Ciências Sociais.*

A lógica social a que se submetem as experiências relacionais no âmbito solidário, social, civil, acaba por criar certas perplexidades para as análises das Ciências Sociais, sobretudo, para as análises econômicas. Geralmente as iniciativas nesse campo são marcadas pelo complexo intercruzamento de lógicas, aparentemente, muito distintas e até conflitantes e antagônicas como: Estado/mercado, interesse/desinteresse, liberdade/obrigação, dádiva/troca, equivalente/não equivalente, condicional/incondicional e assim sucessivamente. A este ponto, encontra-se oportuno introduzir, na análise das experiências no campo da Economia Solidária e/ou Civil[2], o referencial teórico que se ancora na 'dádiva' de Marcel Mauss entendendo que a mesma constitui-se como elemento essencial de tais atividades. Segundo Caillè (1998), a dádiva é toda prestação de bens e serviços efetuados sem garantia de restituição, a fim de criar, alimentar ou recriar um vínculo social entre as pessoas.

A vantagem dessa definição restrita da dádiva, segundo o autor, é que permite isolar um modo de circulação de bens e serviços que é claramente distinto seja daquele assegurado pelo mercado, seja daquele instaurado pelos mecanismos da redistribuição estatal, entrando, portanto, no cerne da lógica das atividades que se

encontram no âmbito das atividades econômicas alternativas.

A partir dessa perspectiva tem-se, com a vasta experiência no campo da Economia Solidária e/ou Civil, um impulso de reciprocidade e solidariedade na esfera pública e civil que pode se valer do corpo teórico da Antropologia para melhor apreciação e aproximação da realidade concreta.

DÁDIVA, RECIPROCIDADE E MERCADO

O mercado introduz os mecanismos que permitem a instauração de relacionamentos despersonalizados entre indivíduos que se tornam – ou se tornariam – agentes neutros. O mercado estabelece – ou estabeleceria – um espaço que constitui um lugar sem vínculos pessoais nos quais as coisas se trocam entre elas graças ao mecanismo de preços.

A dádiva, ou o dom, por sua vez, conserva – ou conservaria – os traços dos relacionamentos anteriores, para além da transação imediata. A dádiva, poder-se-ia dizer, possui memória, diferentemente do mercado que, do passado, conserva apenas o preço.

Assim sendo, para além do valor de troca e do valor de uso, as coisas assumem valores diversos segundo sua própria capacidade de exprimir, vincular e nutrir os laços, os vínculos sociais. Todavia, este valor não está estabelecido mediante comparações com outras coisas, mas em primeiro lugar em relação com as pessoas. O mesmo objeto terá um valor de vínculo muito diferente dependendo do circuito no qual ele atua, no circuito no qual opera, no qual transita.

À diferença do princípio de reciprocidade que pressupõe de qualquer forma uma condição simétrica dos sujeitos que instituem uma transação (Polanyi 2000:306) e, portanto, a possibilidade de intercambiabilidade das posições, o paradigma da dádiva se refere a prestações que possuem caráter voluntário e, aparentemente, livre e gratuito. É necessário, porém, como sustenta Godbout (1998:22), considerar a dádiva como um sistema. E este sistema não é outra coisa senão o sistema social enquanto tal. A dádiva constitui o sistema de relacionamentos propriamente sociais uma vez que esses são irredutíveis aos relacionamentos de interesse econômico e de poder.

ESTADO, RECIPROCIDADE E REDISTRIBUIÇÃO

Mauss havia ressaltado em seu famoso *Ensaio sobre a Dádiva* como e quanto a dádiva é capaz de mesclar gratuidade e obrigação e, ainda, como o aparente desinteresse da doação estimula uma espécie de implícita imposição ao contra-dom, a "reciprocação" de interesses que indiretamente produzem vínculos sociais. A dádiva ou o dom, portanto, se inscreveria em referência a um sistema de valores comuns próprios da sociedade arcaica, um sistema de representações e regras coletivas que vincula os atores a "reciprocar" e que, todavia, na modernidade, perderia ou se fragilizaria de maneira consistente.

A esse respeito é interessante a posição adotada por Godbout (1995) quando, ao analisar a suposta substituição da dádiva por parte do Estado, sustenta que muitas vezes o desenvolvimento e a expansão do Estado nas questões sociais foi visto como uma substituição da dádiva, substituição essa que reduziria as injustiças e restituiria a dignidade à pessoa uma vez que a livraria dos constrangimentos das redes de solidariedade que repousavam na caridade. O Estado, diferentemente do mercado, não nega o altruísmo, mas reparte, organiza e distribui em nome de uma solidariedade existente entre os membros de uma sociedade, solidariedade essa que seria mais extensa do que aquela assegurada pelas redes primárias e mais justa do que aquela da caridade privada.

Muitos sustentam, até mesmo, que esses aparatos institucionais possam substituir, na sociedade moderna, o sistema da dádiva, uma vez que as formas tradicionais de dádiva passaram a ser cada vez mais residuais. O próprio Mauss, mesmo reconhecendo a importância da dádiva em toda sociedade, considera que, na sociedade ocidental, a dádiva assumiria, sobretudo, a forma da redistribuição estatal, que a previdência social seria, de qualquer modo, o prolongamento moderno do dom arcaico e que as outras manifestações da dádiva, fora deste contexto, estariam destinadas a serem substituídas pelas formas mistas de circulação nas quais o dom tradicional estaria de um modo ou de outro ligado à ação do Estado.

Neste caso, a redistribuição estatal representaria a forma acabada e específica do sistema da dádiva. A imposição, porém, estaria colocada como substituto da dádiva. Na realidade, como lembra Godbout (1995), isso é aquilo que, de fato, se pensa quando alguém pede uma contribuição, ou seja, no mais das vezes a resposta é: "mas você não acha que, por meio dos impostos, o cidadão já não faça a própria parte?".

Assim temos que a intervenção do Estado tenderá sempre a transformar o ato gratuito de alguém em trabalho pago, mudando, desta forma, o próprio sentido da ação e efetuando uma desconstrução social do sistema da dádiva, ou do dom, inserindo-o em um modelo de equivalência monetária. Daí deriva, também, toda a discussão empreendida por Rosanvallon (1997, 1998, 2002) sobre a questão da solidariedade e da solidariedade a frio, promovida pelo Estado.

A CRITICA ANTI-UTILITARISTA NO M. A. U. S. S

Há, porém, autores como os ligados ao M.A.U.S.S que sustentam a necessidade de olhar para as questões da dádiva, da reciprocidade, da redistribuição e da troca de maneira mais dialética, posicionamento esse com o qual a proposta deste artigo encontra-se de acordo, pois essa perspectiva permite extrair elementos para a análise das experiências concretas que ocorrem no âmbito da Economia Solidária.

O elemento chave introduzido pelo M.A.U.S.S é, justamente, defender a hipótese que seria conveniente estudar o sistema da dádiva não apenas nas sociedades selvagens e arcaicas, mas, também, na sociedade moderna. Para além das definições típicas do pensamento econômico, para a antropologia pode-se dizer que quando se fala em economia pensa-se, imediatamente, que esta se define em relação à satisfação das necessidades materiais de

uma comunidade e às relativas formas institucionais de relação entre o homem e seu ambiente natural. A economia seria constituída pelo conjunto de atividades voltadas para garantir a reprodução material da existência.

A Antropologia busca salientar ainda que, para grande parte da história da humanidade, a organização econômica não esteve ligada tão somente ao mercado, mas a uma complexa rede de trocas e aparatos institucionais. Malinowski, por meio de sua obra *Os Argonautas do Pacífico Ocidental*, ressaltou a existência de trocas de natureza intrinsecamente sociais, redes de leis tradicionais de natureza pública, rigidamente predeterminadas nos tempos e nos modos como ocorriam e, ainda, desvinculadas de qualquer utilidade puramente econômica.

O grupo M.A.U.S.S, portanto, que se auto-proclama anti-utilitarista, em referência a essa tradição antropológica, declara guerra àquilo que hoje se pode definir como primeiro paradigma nas Ciências Sociais, ou seja, aquele que crê ser possível e necessário analisar o conjunto de fenômenos sociais exclusivamente com base na idéia, segundo a qual, a relação social pode e deve ser compreendida como resultante de um entrelaçar de cálculos racionais efetuados pelos indivíduos, ou seja, o individualismo metodológico, a teoria da ação racional, a teoria dos jogos, a história da nova economia, do neo-institucionalismo, da escolha pública dentre outras.

O PARADIGMA DA DÁDIVA

Certos autores do M.A.U.S.S propõem-se, ainda, fazer a crítica ao que eles denominam como sendo o segundo paradigma das Ciências Sociais, ou seja, a tentativa de explicar todas as ações, individuais ou coletivas, como manifestações da influência exercida pela totalidade social sobre os indivíduos. Situa-se nesse âmbito o funcionalismo, o culturalismo, o institucionalismo, o estruturalismo que representariam uma posição holística.

A crítica ao utilitarismo e ao economicismo levou, portanto, esse grupo de pesquisadores a evidenciar, a partir de Marcel Mauss, que na ação social, certamente, entram o cálculo e o interesse material e imaterial, porém salienta que existem ainda certos elementos tais como: a obrigação; a espontaneidade; a amizade; a solidariedade e, como se demonstrará em breve, o dom ou a dádiva.

Afirma Caillé (1998:03): "descobrimos, com grata surpresa, em Marcel Mauss, uma universalidade, dentro de certos limites, da tríplice obrigação feita aos homens de doar, receber e retribuir".

Segundo Caillé (1998:09):

> Para além do mercado e da economia pública [que procurou-se ressaltar até o momento] a dádiva se encontra no coração de uma terceira rede de circulação dos bens e serviços, quase nunca percebida em si mesma, mas tão essencial quanto as duas primeiras: a rede da sociabilidade. Nessa terceira rede os bens são meios postos ao serviço da criação e da consolidação de vínculos sociais e aquilo que importa em primeiro lugar não é tanto o valor de uso ou o valor de troca quanto àquilo que poderia se chamar valor de vínculo.

Para Caillé (1998), assim como para Godbout (1993) e, de certa foram, também para Berthoud (1982) e Laville (1994), Marcel Mauss supera a tensão colocada entre holismo e individualismo, pois este parte da idéia que a totalidade social não pré-existe aos indivíduos e tanto menos os indivíduos pré-existem a totalidade e isso pela simples razão que um e outro se geram incessantemente através do conjunto de relações e de interdependências que os ligam entrando-se, assim, na mais pura tradição dialética.

É importante entender, antes de tudo, a modalidade geral desta relação de interdependência. Uma sociedade regida unicamente do alto ou do passado, da norma e da obrigação cairia, inevitavelmente, na esterilidade, no formalismo e no horror, assim como ocorreu com os diversos totalitarismos.

Caillé (2002) sustenta que as Ciências Sociais necessitariam, portanto, de um 'terceiro' grande paradigma para superar o ponto de vista limitante tanto do primeiro (utilitarista) como do segundo (holístico). Este paradigma seria, justamente, o paradigma do dom ou da dádiva entendido como outro paradigma possível. Esse não pretende pensar os vínculos sociais nem de baixo, a partir dos indivíduos separados; nem do alto, a partir de uma totalidade social preexistente, mas a partir do seu ambiente, horizontalmente, a partir do conjunto das inter-relações que ligam os indivíduos e os transformam em atores propriamente sociais.

Pode-se dizer que a descoberta de Marcel Mauss é dúplice. Se, de um lado, ele conseguiu recolher um considerável material etnológico para sustentar a idéia que em muitas sociedades os homens se ligam, se vinculam e constroem a sociedade rivalizando em dons, trocando bens que não possuem valor de uso, mas sim um valor simbólico, é também porque, há muito tempo, ele tinha generalizado e ao mesmo tempo radicalizado a idéia durkheiminiana que: "a vida social é possível somente graças a um vasto simbolismo" e que os símbolos, para falar nos termos de Levì-Strauss, são muitas vezes mais reais do que aquilo que simbolizam.

Para compreender e descobrir empiricamente como o vínculo social é tecido por dons, por dádivas que possuem um valor apenas simbólico, é necessário entender, para além de Durkheim, que não existe, de um lado, a realidade social e, de outro, a representação coletiva e os símbolos, mas que, muito mais profundamente, é a mesma realidade social que deve ser concebida como intrinsecamente simbólica. É esta descoberta da coexistência do símbolo, forte e ao mesmo tempo frágil, continuamente realizado e esquecido, que o grupo do M.A.U.S.S tenta ressaltar. Tal descoberta pode ser considerada frágil porque a todo instante é ameaçada de cair no primeiro ou no segundo paradigma, individualista/utilitarista ou holístico, que o terceiro paradigma pretende ao mesmo tempo conservar, dialetizar e superar, fazendo justiça ao momento de 'verdade' que cada um deles, indubitavelmente, comporta.

Por que falar em terceiro paradigma? Indaga-se o M.A.U.S.S. Porque é impossível entender a troca e o contrato, típicos da modernidade, sem colocar em evidência, antes de tudo, sua forma arcaica e antecedente: a dádiva. Mercado de um lado, Estado, de outro, individualismo e holismo são inteligíveis apenas se considerados como formas especializadas e autônomas de uma realidade mais vasta e global, aquele "fato social total"[3] do qual a dádiva constitui a expressão por excelência. O sistema da dádiva passa, portanto, a ser considerado como um dos meios possíveis para se explicar e analisar os fenômenos ligados a Economia Solidária, Social e/ou Civil.

No fundo resta ainda indagar em que sentido símbolos e dons são, para Mauss, idênticos e co-extensivos. É dádiva, dom, somente aquilo que excede, pela sua dimensão simbólica, a dimensão utilitária e funcional dos bens ou dos serviços?

Ao contrário da conceituação de Durkheim de sagrado e profano, Mauss insistirá, ininterruptamente, no estreito entrelaçar do utilitário e do simbólico, do interesse e do desinteresse. Mauss desmonta a oposição central da sociologia durkheiminiana do fato religioso, ou seja, a oposição estabelecida por ele entre o sagrado e o profano. Faz desmoronar, ao mesmo tempo, a oposição radical de Durkheim entre o sociológico e o psicológico, entre o normal e o patológico introduzindo, assim, elementos para a superação de muitas dicotomias, inclusive aquela que nos interessa mais particularmente, ou seja, a dicotomia entre Estado e mercado.

Para Mauss, entre o social e o individual não existe ruptura, mas gradações e transposições recíprocas, a partir do momento em que o simbolismo de um momento pode ser transposto ao outro.

Desta forma, não se dirá mais que "é preciso tratar os fatos sociais como se fossem coisas" – subtendido que bem sabemos que não o são -; mas é preciso tratar os fatos sociais como símbolos, porque sabemos que é tal a realidade de sua própria natureza. Sugere-se, portanto, que um dos méritos de Marcel Mauss foi desembaraçar as insustentáveis dicotomias de Durkheim: a dicotomia de sagrado e profano; sociológico e psicológico; indivíduo e sociedade; normal e patológico.

A hipótese que o grupo M.A.U.S.S defende já parece bastante óbvia, ou seja, é a sustentação que existiriam, em Marcel Mauss, os elementos para dar base e amparar uma teoria sociológica – e não apenas antropológica – robusta e coerente, capaz de oferecer grandes linhas para um paradigma sociológico, concebível e sustentável. Porém, uma vez que esse artigo não pretende debater questões epistemológicas, ou algo do gênero, não entraremos neste debate paradigmático, este foi somente acenado para situar as preocupações existentes no interior do grupo do M.A.U.S.S.

O M.A.U.S.S sugere passar de um antiutilitarismo negativo a um antiutilitarismo positivo, uma vez que sustenta o fato que nenhuma sociedade humana pode edificar-se apenas com base no contrato e no utilitarismo, insistindo, ao contrário, no fato que a solidariedade, indispensável a qualquer ordem social, pode emergir somente da subordinação dos interesses materiais a uma regra simbólica que os transcenda.

A expressão antiutilitarismo positivo, embora possa parecer estranha, fica mais clara quando o M.A.U.S.S enuncia a hipótese, segundo a qual, em *Ensaio sobre a Dádiva,* Marcel Mauss teria fornecido os fundamentos de um paradigma positivo e não somente crítico. Justamente no espírito de fidelidade a essa descoberta é que, anos atrás, iniciou-se um dos números da *"Revue du MAUSS"* com:

> Doar, receber e retribuir: um outro paradigma. Não escondemos que esta hipótese segundo a qual um paradigma sociológico e antropológico positivo deve apoiar-se sob a afirmação de uma universalidade da tríplice obrigação de doar, receber e retribuir, é extremamente ambiciosa.

A conclusão, após essas rápidas observações, é muito simples para um leitor de Marcel Mauss: "o único modo para sair, para superar a aporia do dilema do prisioneiro e do individualismo metodológico, o único modo para criar confiança e instaurar relacionamentos sociais é tentar a aposta na dádiva, é apostar no dom". (Caillé 1998:39).

Uma grande diferença entre o paradigma da dádiva e seus interlocutores é que: estes acreditam possuir uma teoria da ação, mas não é assim, porque para eles todas as ações podem ser referidas a um movente único. O sujeito da ação, colocado em cena pelo holismo, é incapaz de doar, pois encontra-se muito regulado pelo que lhe vem de fora, pelo exterior, para ascender a uma liberdade e pode, no máximo, submeter-se ao próprio destino, está por demais vinculado, ligado, para poder agir, o constrangimento e a coerção pesam sobre o indivíduo. Ao contrário, o indivíduo do individualismo metodológico é, por um lado, muito livre e muito fechado em si mesmo para poder sair, agir e entrar em relação verdadeira com os outros. Para falar nos termos de Weber, o holismo trabalharia com a ação tradicional, enquanto o individualismo trabalharia com a ação instrumental. O sistema da dádiva permitiria fazer as mediações teórico/práticas entre essas duas lógicas. Sendo assim, o sistema da dádiva permitiria entender experiências concretas que parecem reger-se seguindo essas duas lógicas aparentemente incompatíveis, ou seja, a relação entre uma ação tradicional e uma ação instrumental, em alguns casos, uma relação entre ação racional com respeito a valores e a ação instrumental com respeito a fins, como pode ser o caso da experiência ligada ao projeto Economia de Comunhão (LEITE 2007).

Para Mauss (2003: 261)

> A dádiva, ou o dom é indissociavelmente livre e obrigado, interessado e desinteressado. Obrigado porque não se doa qualquer coisa a qualquer pessoa, em qualquer momento e de qualquer modo e porque os momentos e formas de dom, de doação são, em realidade, instituídos socialmente, como bem nota o holismo. Mas, inversamente, se se trata apenas de simples ritual e pura mecânica, expressão obrigatória de sentimentos obrigados de generosidade, então nada mais seria realmente realizado, porque o dom, mesmo se socialmente imposto, assume e adquire sentido somente em certo clima de espontaneidade.

Assim, conclui-se muito facilmente que a dádiva não funcionaria, não seria o operador privilegiado de sociabilidade que é, se não fosse efetivamente e ao mesmo tempo, por mais paradoxal que possa parecer, obrigada e livre, interessada e desinteressada. É a famosa incondicionalidade condicional.

RELAÇÃO COM A SOCIOLOGIA ECONÔMICA

A esse ponto, para alguém preocupado com as questões relacionadas à Sociologia Econômica e que compreende a importância da Antropologia, poderia se perguntar quais seriam as diferenças significativas entre o princípio da troca de equivalentes que está à base do agir econômico e que instaura também uma relação recíproca regida, porém, pelos contratos, e o princípio da reciprocidade tratado pelo M.A.U.S.S.

Em Kolm (1994), por exemplo, a reciprocidade pode ser vista como uma série de transferências bidirecionais,

independentes entre si e ao mesmo tempo inter-relacionadas. A independência implica que cada transferência é em si voluntária, isto é, livre. Em outras palavras, nenhuma transferência constitui-se um pré-requisito para colocar em ação o comportamento do outro, isso porque não existe nenhuma obrigação externa suficiente para agir sobre a mente do sujeito. Ressalta-se que é uma lógica que não é: nem condicional (como a do contrato); nem puramente incondicional (como a filantropia). Porém, partindo da premissa que a prestação do outro não é pré-condição para a minha, é também verdade que sem a resposta do outro não atinjo meu objetivo de reciprocidade.

É a lógica denominada por Caillè (1991) de: 'incondicionalidade-condicional'. Seria justamente essa característica a diferenciar a reciprocidade das relações baseadas no princípio da troca de equivalentes, relações que não são constituídas apenas por um conjunto de transferências bidirecionais, mas nas quais a vontade é, por assim dizer, global no sentido que essa se aplica no interior do conjunto de transferências, e não a cada indivíduo.

Segundo tal teoria a gratuidade, sobretudo nos relacionamentos sociais, mesmo não podendo enquadrá-la na lógica condicional da idéia econômica de reciprocidade não é resolvida em um ato incondicional de puro altruísmo. Aqui se afirma que não existe aliança que possa funcionar fora do registro de certa incondicionalidade. Essa é o elemento mais típico da sociabilidade e da confiança. Ao mesmo tempo para que a aliança funcione ao longo do tempo é necessária a condicionalidade dos contratos, da reciprocidade por parte dos outros: mas esta condicionalidade necessita de um ato inicial de confiança incondicional, sincera:

> (...) para um pensamento de incondicionalidade condicional os interesses instrumentais e materiais são colocados, hierarquicamente, em segundo lugar em relação aos interesses de forma e de auto-manifestação que os engloba" (Caillé 1998:127).

Isso ocorre porque a abertura ao outro possui um elemento de gratuidade incondicional, mas para a continuação desse relacionamento no tempo, para que o jogo das relações humanas funcione, é necessário que também o outro faça alguma coisa, pondo-se em atitude de resposta, de reciprocidade. Chegando-se a famosa incondicionalidade condicional.

Ao debaterem sobre essa questão Godbout e Caillé falam de paradoxo, porque o dom, ou a dádiva, "é ao mesmo tempo troca, sem, porém, reduzir-se a isso, condicional e incondicional, interessado e desinteressado" (1998:104). "A gratuidade e a restituição existem e não são dois fenômenos contraditórios quando saímos do sistema de interpretação mercantil'. (Godbout 1993:234)".

Em relação aos autores contemporâneos, poderíamos dizer que os mais próximos ao tipo de pensamento desenvolvido por Mauss deveriam ser aqueles que colocam, no centro da própria análise, a noção de redes muito trabalhada pela Sociologia Econômica. O que faz funcionar as empresas e impulsiona os mercados econômicos, por exemplo, não seria única e exclusivamente a universal e abstrata lei econômica da oferta e demanda, mas também toda uma cadeia de (inter)dependência e de relações de confiança com as quais se tecem as redes. Pode-se considerar que uma das primeiras análises próxima a esse conceito de formação de redes é, justamente, a de Malinowski em *Os Argonautas do Pacífico Ocidental*, quando analisa o ritual do Kula, que significa círculo, rede,

confiança, relação, constituindo-se na famosa troca cerimonial dos trobriandeses. Isso porque, na troca cerimonial, ou no circuito ritual de bens com valores simbólicos instituído pelos trobriandeses, havia também uma realidade econômica, porém a noção que impelia o ato econômico não era nem aquela da prestação puramente livre e puramente gratuita, nem aquela produção de troca puramente interessada nos lucros, mas uma espécie de híbrido, ou seja: interesse e desinteresse explicariam, igualmente, esta forma de circulação.

Unindo os relacionamentos das obrigações que constrangem o aliarem-se e o doarem-se uns aos outros, sujeitando-se à lei dos símbolos que criam e fazem circular os bens, os homens produzem, simultaneamente, a própria individualidade, a própria comunidade e o conjunto social no seio do qual se desenvolve a rivalidade e o conflito. Eis aquilo que poderia dizer Marx cruzando-se com Marcel Mauss em conformidade com o atual pensamento de redes.

A alusão feita a Marx permite fixar a posição de Mauss a partir desse ponto de vista e de insistir no fato que este debate – que poderia parecer "bizantino" aos profanos, ou "jurássico" aos pós-modernos – sobre o lugar que deveria ocupar, respectivamente, os paradigmas holísticos, o individualismo metodológico ou o interacionismo não são somente de interesse acadêmico. Por meio deles, e de forma bastante clara e rápida, deságua-se diretamente nas questões éticas e políticas. Ressalva esta que se compartilha plenamente com Alain Caillé (1998:49), assumindo aqui as conseqüências de afirmar, juntamente com o autor, que:

> Simplificando muito e correndo o risco de não sermos entendidos nos parece que haja uma correlação forte entre individualismo metodológico e certa predileção pelo liberalismo econômico e político e, vice-versa, certo confronto entre uma visão holística e o liberalismo. Os individualistas deixam ao livre jogo do mercado a organização da maior parte da assistência social. Os holísticos são mais inclinados a que o Estado desenvolva um papel importante.

Falta-nos ainda uma teoria que, sem negar a necessidade do Estado e do mercado, queira desenvolver uma visão política estabelecida pelo ponto de vista da própria sociedade enquanto irredutível ao mercado ou ao Estado, ou seja, uma economia que possa reunir os famosos princípios de Polanyi (2000): da administração doméstica; da reciprocidade; da redistribuição e do mercado. Conjugando ainda, se nós quisermos pensar a partir de Laville (1998), a economia não de mercado; a economia de mercado e a economia não monetária. Poder-se-ia dizer também, com Rosanvallon (1997), sobre a necessidade de estabelecer um novo compromisso com o patronato, de ordem socioeconômica; com o Estado, de ordem sócio-política e; um novo compromisso da sociedade consigo mesma.

Esse é o grande desafio do nosso século depois da falência do socialismo real e da impossibilidade demonstrada pelo capitalismo de resolver os problemas de equidade, além, obviamente, do agravamento de crises recorrentes que tornaram-se mais presentes e mais intensas a partir das adoções das políticas neoliberais e sua (in)conseqüente abolição, desregulamentação e flexibilização dos controles sobre os fluxos financeiros. Este grande desafio já foi salientado por Hobsbawm quando, em a *Era dos Extremos,* diz ser necessário repensar a possibilidade do funcionamento da sociedade sem o mercado, ou pelo menos sem um mecanismo de preços, melhor dizendo, Hobsbawm afirma que talvez um dos grandes problemas do socialismo realmente existente tenha

sido a desconsideração do mercado enquanto meio de organização das relações sociais.

Castel (1995:523), por sua vez, salienta que:

> Uma sociedade não pode mais ignorar o mercado, assim como a física não pode ignorar a lei da gravitação universal. Mas se é suicida ser 'contra' o mercado, daí não resulta que seja necessário entregar-se a ele. A problemática da coesão social não é a do mercado, a solidariedade não se constrói em termos de competitividade e de rentabilidade.

Isso porque, ao invés de ver anomia em toda parte é preciso saber reconhecer as mutações e as transposições culturais que tornam a sociedade mais ágil, as instituições menos solidificadas e a organização do trabalho menos rígida e, neste sentido, a Economia Solidária e/ou Civil, ainda que não seja a resolução de tais problemas, pode contribuir para enfrentar tal desafio. Polanyi (2000) diria que se faz necessário reinserir Estado e mercado numa ordem social e política que faça e que tenha um sentido comum.

Não existe, portanto, um modelo de economia da dádiva que estaria, enquanto tal, em oposição ao mercado ou a economia estatal o que nos obriga a precisar melhor uma definição para o paradigma da dádiva.

Por muitas razões nos parece que uma das aplicações lógicas do antiutilitarismo e do paradigma da dádiva deva ser a afirmação que:

> Os interesses instrumentais são, hierarquicamente, secundários em relação àqueles que se poderiam chamar os interesses de forma ou apresentação de si e que os interesses estritamente econômicos ou materiais são secundários em relação aos interesses de glória ou de fama. E isto pelo simples fato que antes que existissem interesses econômicos, instrumentais ou de posse é necessário que os sujeitos, individuais ou coletivos, existam e sejam constituídos enquanto tal (Godbout:1993:51/2).

INSTITUIÇÕES E SOCIEDADE CIVIL

Os diversos autores e as várias abordagens desse referencial da dádiva permitem demonstrar a elasticidade deste paradigma, ainda que tudo esteja por ser explorado seja empiricamente, seja teoricamente. Justamente por isso que o paradigma da dádiva não se constitui em um sistema filosófico fechado, mas sim um autêntico programa de trabalho e pesquisa para as Ciências Sociais.

Eis, portanto, os três termos que o paradigma da dádiva nos induz a pensar no seu conjunto e na sua complexa interdependência: o dom/dádiva, o simbolismo e o político. Em comum, possuem igualmente o fato de distinguirem-se da esfera de atividade social que regulam principalmente dos constrangimentos utilitários e funcionais. Em todo caso, é precisamente nesta direção que Mauss (2003:314) caminhava quando da conclusão de o *Ensaio sobre a Dádiva* dizendo que:

> Percebe-se como é possível estudar, em certos casos, o comportamento humano total, a vida social inteira; e percebe-se também como esse estudo concreto pode levar não apenas a uma ciência dos costumes, a uma ciência social parcial, mas inclusive a conclusões morais, ou melhor, de civilidade, de civismo. De fato, estudos deste tipo permitem entrever, medir, ponderar as diversas motivações estéticas, morais, religiosas, econômicas, os diversos fatores materiais e demográficos que juntos fundam a sociedade e constituem a vida em comum, e a qual direção consciente é a arte suprema, a Política, no sentido socrático do termo.

Mauss defende com vigor a causa de um renascimento daquilo que chama de "dom nobre", um reflorescer da generosidade e do desinteresse. Mas, no seu pensamento, são as instituições públicas, semi-públicas ou privadas, poderíamos dizer: municípios, empresas, associações, sindicatos, movimentos e etc que esse reflorescer da dádiva deve permitir regenerar.

A questão que está em jogo na dádiva é, desse modo, que o doador demonstre saber o que agrada ao recebedor. Isto é mais importante que a satisfação mercantil do recebedor, porque é o vínculo que conta, e a dádiva é uma operação a serviço do vínculo.

Faz-se necessário dizer, a esse ponto, algo sobre a gratuidade, termo que simboliza a unilateralidade absoluta, portanto estranha ao vocabulário mercantil e objeto de muitas discussões acerca da possibilidade do dom gratuito. Gratuidade vem do latino *gratia*, graça. Aplicam-se as duas partes: aquele que acolhe com favor e aquele que é acolhido com favor, ou seja, àquele que agrada e àquele que é agraciado.

Ainda que, em realidade, a dádiva seja um modo de retribuir, porque absolutamente nada constrangeria e nem mesmo obrigaria o doador a retribuir, pode-se afirmar, nesse sentido, que o dom é gratuito, e que o problema, destinado a permanecer não resolvido, consiste justamente naquela liberdade generosa de doar: na liberdade que carrega a palavra gratuita. Faz-se necessário, porém, explicar essa espécie de obrigação livre.

Mauss, depois de ter dado atenção à questão da obrigação, reintroduz, progressivamente, a questão da liberdade e termina por utilizar quase sistematicamente os dois termos: dar, livremente e por obrigação, sob forma desinteressada e obrigatória ao mesmo tempo. Isso porque um débito de dádiva não é jamais saldado ele é apenas reduzido ou invertido/trocado por uma dádiva, ou dom, maior que a dívida. Se a natureza tem horror ao vazio, a dádiva tem horror ao equilíbrio, sem poder se distanciar para além de certo limiar, se o equilíbrio é a morte da dádiva, por outro lado, sabemos que a ausência de equilíbrio é o fim da relação de mercado, da relação mercantil pura e simples. Na dádiva tudo está no modo, no gesto enquanto que no mercado é o resultado que conta.

A dádiva existe e constitui um sistema importante também na sociedade contemporânea, obviamente, o M.A.U.S.S não pretende que este seja o único nem que se possa explicar tudo por meio da dádiva. Enquanto os utilitaristas buscam reduzir tudo ao interesse, o M.A.U.S.S não nega o interesse e nem busca reprimir tudo na dádiva. O interesse, o poder, a sexualidade existem e são importantes. A dádiva não é nem boa nem ruim em si mesma, nem desejável em toda parte. Tudo depende do contexto do relacionamento a que ela dá um sentido, em certos momentos, o mercado poderia, por exemplo, ser preferível.

A dádiva é a alternativa à dialética do senhor e do servo. Não se trata de dominar os outros, nem de ser dominados, nem de domar a natureza, nem de ser esmagado, mas de pertencer a um conjunto mais vasto, de restabelecer relacionamentos, de tornar-se membro.

Sendo assim, a dádiva constitui-se uma reflexão que parte da experiência. É necessário viver essa experiência para que a reflexão adquira um sentido. Somente aquele que possui o espírito da dádiva pode vê-la em ato na observação do comportamento humano.

Os economistas clássicos e Marx, seguindo Aristóteles, afirmam que os bens possuem um valor de uso e um valor de troca. A definição restrita da dádiva permite mostrar que os bens e serviços valem também, e às vezes de maneira preponderante, em função da sua capacidade de criar e reproduzir relações sociais, laços, vínculos sociais. Não possuem, portanto, apenas um valor de uso e um valor de troca, mas também um valor de vínculo. Na dádiva, assim caracterizada, o fato fundamental é que o vínculo é mais importante que o bem em si. Desta forma, segundo França e Dzmira (2004:32)

> O que esta em jogo na dádiva não é o valor de uso nem o valor de troca, mas o valor das pessoas. Os objetos intercambiados não têm preço, senão aquele, a *priori* indeterminado, da honra e da grandeza daquele que dá, ou, ao contrário, da desonra e da vileza daquele que, tendo aceitado a dádiva, recusa-se a devolvê-la.

Godbout (1993:80) ressalta a esse respeito que, diferentemente das relações de mercado, o universo da dádiva requer o implícito e o não dito.

> A magia do dom pode realizar-se somente se as regras permanecerem tácitas, tão logo essas são enunciadas, a carroça se torna abóbora, o rei se mostra nú e a dádiva equivalência. (...) devemos nos perguntar se a formação de vínculos sociais não obedeça a regras que nos fogem e que possuem, com a lógica econômica instrumental, apenas relacionamentos estranhos e paradoxais.

A impossibilidade de deduzir a eventualidade ou a necessidade de doar a partir do cálculo do interesse egoísta é algo já fortemente ressaltado por Durkheim e, além disso, para quem não pretende renunciar nem ao princípio da razão nem ao princípio da preocupação ética, não se vê qual outra via poderia existir, a *priori*, a não ser aquela de demonstrar a sujeitos egoístas racionais que existe um interesse em se tornar doadores altruístas. Interesse em ser desinteressado. Este é, no fundo, o desafio principal que tenta resolver a teoria econômica e, mais precisamente, aqueles que pensam a partir da teoria dos jogos.

A maior parte dos autores que escrevem sobre a dádiva concorda em repelir a idéia da gratuidade, isso porque essa mascararia outra coisa. O relacionamento baseado na dádiva é entendido, antes de tudo, como reciprocidade. Em outros termos, todos compartilham do estupor inicial de Marcel Mauss quando se colocou a observar relacionamentos de dádiva diante da obrigação de retribuir que se torna ao mesmo tempo a coisa

para ser explicada e a essência de todo relacionamento deste gênero, a sua verdadeira natureza, aquela que se esconde por detrás das afirmações de gratuidade dos atores. Conclui-se que a essência da dádiva não consistiria em ser apenas uma dádiva, é justamente isso que exprime a idéia de reciprocidade como fundamento da dádiva, reciprocidade restrita ou generalizada, mas sempre reciprocidade.

O percurso feito até aqui leva, porém, a conclusões diferentes a esse propósito. É certo que muitas vezes existe a restituição. E se a dádiva representa uma forma original de circulação, não se define, certamente, em base a essa característica de não restituição. Isto posto, é necessário acrescentar que existem muitas diferenças da dádiva em relação à restituição mercantil. Isto porque ainda que não exista dádiva gratuita, existe, certamente, gratuidade na dádiva.

Aristóteles é, provavelmente, o primeiro e, por 2.500 anos, o maior teórico do dom. A amizade, ele demonstra, se fundamenta na capacidade de doar e restituir, na reciprocidade. Sem a amizade não poderia existir a comunidade e sem a comunidade não poderia existir ordem política possível, porque a ordem política tem como primeira finalidade garantir aos cidadãos o prazer digno dos homens: aquele de viver juntos no reconhecimento recíproco dos próprios valores. Em poucas palavras Aristóteles coloca o paradoxo que coincide com a lógica da dádiva em outros termos, o paradoxo que conduz a constituição do relacionamento social. Este último se fecunda, se gera e se nutre pela graça, *gratia*. Traduzindo, esse exige generosidade e espontaneidade. Mas como constranger as pessoas a serem espontâneas e generosas?

Dados os riscos se entende como a sociedade arcaica e tradicional tenha optado pela prudência e preferido tornar a espontaneidade o mais "obrigatória" possível.

Aqui se cai, uma vez mais, no paradoxo da literatura econômica evidenciado pelo famoso dilema do prisioneiro, eloqüente exemplificado no filme *Uma mente brilhante*, quando John Nash demonstra a seus amigos não ser vantajoso irem todos em busca da mulher mais bonita, mas que somente a cooperação pode assegurar o sucesso de todos e não somente de um deles.

A teoria dos jogos estabelece, portanto, que os egoístas deveriam, na realidade, ter todo interesse na confiança e na cooperação, porém mostra ao mesmo tempo como um movimento de confiança e cooperação seja, de fato, impossível enquanto os sujeitos permanecerem na esfera do cálculo egoísta dito racional. A situação não se resolve da melhor maneira para todos até que, para dizer na linguagem de Marcel Mauss e de Nash, os sujeitos não resolvam "sair de si mesmos".

A primeira implicação de tal 'racionalidade' seria que dádiva e interesse pessoal não só não são incompatíveis, mas um atrairia o outro. A segunda implicação recairia sobre a modesta definição de dádiva, ou seja, a instauração de uma lógica diversa no momento em que se rompe com a lógica circular e fechada do egoísmo racional. E vice-versa. A terceira seria que o interesse pessoal, ou egoísta, poderia ser plenamente satisfeito somente correndo o risco de sacrificar-se. A última implicação seria que tanto positivamente como normativamente, conviria pensar a racionalidade egoísta como hierarquicamente secundária em relação à lógica da dádiva.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O percurso feito até aqui explicita alguns elementos que permitem entrever, nas experiências concretas no âmbito da Economia Solidária, particularmente no âmbito da denominada Economia Civil e na experiência da Economia de Comunhão (LEITE 2007), a existência de uma articulação entre várias esferas da vida, ou seja, ainda que sejam experiências que buscam assegurar as condições materiais de existência de seus atores, existe não apenas um componente econômico nesses projetos, mas também social, cultural e político, pois tais experiências são perpassadas por lógicas diversas, dando espaço, no seu interior, a uma lógica e a uma racionalidade que não é necessariamente excludente como o seria, por exemplo, a racionalidade instrumental em relação a fins e a valores.

A dádiva, pode-se dizer, é tal somente se consciente, capaz de avaliar o fato da perda e do risco, portanto a dádiva é sempre inteligente, é a própria inteligência posta em prática. Aquilo que leva a confundir dádiva com falta de consciência deriva do fato que, se o doador sabe que doa, não sabe, porém, aquilo que doa, porque é o recebedor que confere o valor à dádiva e porque, saindo da concatenação de causa e efeito, crédito e débito, a dádiva abre um campo de possibilidades, por hipótese, indeterminadas e infinitas.

Uma das principais conclusões a que se chega, com a literatura sobre a teoria da dádiva, é que, diferentemente do mercado, o universo da dádiva requer o implícito e o não dito.

A dádiva constitui, assim, o "fenômeno social total" por excelência. A dádiva, ou melhor, a circularidade e a reversibilidade induzidas, para retomar ainda uma vez a expressão de Mauss, constitui-se a partir da tríplice obrigação de dar, receber e retribuir.

Em suma, as teorias que pautam a nossa realidade social e econômica fundam-se, em sua grande maioria, na certeza que: na existência social nada se obtém sem estabelecer condições, que tudo procede da troca imediata, que não se pode possuir nada sem que não haja um equivalente e que, portanto, deve sempre haver uma igualdade de crédito e débito, de direito e dever. E ainda a certeza que este imperativo de condicionalidade e de equivalência generalizada está à base de todas as ações sociais empíricas e, do ponto de vista normativo, de qualquer concepção plausível de justiça.

A partir, porém, desse referencial, não se consegue nenhuma explicação plausível para experiências como: o movimento de autogestão de empresas pelos trabalhadores, o comércio équo e solidário, agricultura ecológica, consumo crítico, consumo solidário, Sistemas Locais de Emprego e Comércio (LETS), Sistemas Locais de Troca (SEL), Sistemas Comunitários de Intercâmbio (SEC), rede global de trocas, economia de comunhão, sistemas de micro-crédito e de crédito recíproco, bancos do povo, bancos éticos, grupos de compras solidárias, movimentos de boicote, sistemas locais de moedas sociais, cooperativismo e associativismo popular, difusão de softwares livres, entre muitas outras práticas que costumam ser situadas como alternativa ao modelo vigente, entrando no vasto campo da chamada Economia Solidária.

Mauss, indo além da visão econômica supracitada, indica os relacionamentos existentes entre condicionalidade e incondicionalidade presente em todas as sociedades que nos precederam e que ainda subsistem.

Alguns pontos, porém, devem ficar claros: a aliança, a cooperação e o vínculo podem nascer somente de uma aposta incondicional; tal aliança pode existir somente no registro da incondicionalidade, ou seja, não existe aliança humana que possa funcionar fora do registro de certa incondicionalidade, essa é o alimento específico da sociabilidade e da confiança, o operador mágico e *conditio sine qua non* do estar juntos. Sem um mínimo de esperança plausível na possibilidade que o outro, ou os outros, saibam dar aquilo que é preciso em caso de necessidade, nenhuma união poderia ser formada ou regida por um instante sequer e a única saída seria o contrato. A incondicionalidade constitui, portanto, o clima específico das relações propriamente humanas e, por conseguinte, sociais.

É somente depois de ter afirmado de modo incondicional o fato de estarmos juntos, uns com os outros e não uns contra os outros, aliados e não inimigos, que se pode começar a discutir os termos da aliança. A visão maussiniana afirmará, portanto, que só se pode sair da guerra ou da indiferença de modo incondicional.

NOTAS

1 Esse artigo é uma versão ampliada e revisada de parte do segundo capítulo - "Os limites Apresentados pela Solidariedade Estatal" - do livro *Economia de Comunhão: a construção da reciprocidade nas relações entre capital, trabalho e estado*. Ed Annablume/ FAPESP, SP, 2007.

2 Tais experiências são: o Movimento de Autogestão de Empresas pelos Trabalhadores; o Comércio Équo e Solidário, Consumo Crítico, Consumo Solidário, Sistemas Locais de Emprego e Comércio (LETS), Sistemas Locais de Troca (SEL), Sistemas Comunitários de Intercâmbio (SEC), Rede Global de Trocas, Economia de Comunhão, Sistemas de micro-crédito e de crédito recíproco, Bancos do Povo, Bancos Éticos, Grupos de compras solidárias, Movimentos de boicote, Sistemas locais de moedas sociais, Cooperativismo e Associativismo Popular, difusão de softwares livres, entre muitas outras práticas.

3 Marcel Mauss, em *Ensaio sobre a Dádiva*, assim se exprime: *"um enorme conjunto de fatos e fatos muito complexos. Neles, tudo se mistura, tudo o que constitui a vida propriamente social das sociedades que precederam as nossas –até às da proto-história. Nesses fenômenos sociais totais, como nos propomos a chamá-los, exprimem-se de uma só vez, as mais diversas instituições: religiosas; jurídicas e morais – estas sendo políticas e familiares ao mesmo tempo -; econômicas –estas supondo formas particulares da produção e do consumo, ou melhor, do fornecimento e da distribuição -; sem contar os fenômenos estéticos em que resultam esses fatos e fenômenos morfológicos que essas instituições manifestam"* (1984: 187).

BIBLIOGRAFIA

BAUMAN, Zygmunt. 2002. "La sociologia di fronte ad una nuova condizione umana". *Studi di Sociologia,* anno XL, sett- dicembre: 128-142.

BERTHOUD, Gérald. 1982. "Le paradoxe communautaire: une inégalité créatrice d'égalité". *Bulletin du MAUSS*, n. 3-4: 96-103.

CAILLÉ, Allan. 2002. *A Antropologia do Dom: o terceiro paradigma*. Petrópolis: Vozes.

_____ . 1991. *Critica della ragione utilitaria*. Torino: Bollati Boringhieri.

_____ . 1998. "Nem holismo nem individualismo metodológicos: Marcel Mauss e o paradigma da dádiva". *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, v.13, n.38: 5-38.

CASTEL, Robert. 1998. *As Metamorfoses da questão social: uma crônica do salário*. Petrópolis: Vozes.

FRANÇA, Genauto & Sylvan Dzimira. 2004. 'Dádiva e Economia Solidária'. In Paulo Martins e Brasilmar Nunes (orgs). *A Nova Ordem Social Brasileira*. Brasília: Paralelo 15.

GODBOUT, Jacques. (1993) Lo Spirito del Dono. Torino: Bollati Boringhieri.

_____ . 1995. "L'état déndettement nutuel". *Revue du MAUSS*, nº 4, 2º semestre: 205-219.

_____ . 1998. *Il Linguagio del Dono*. Torino: Boringhieri.

_____ . 1999. *O Espírito da Dádiva*. São Paulo: Editora FGV.

HOBSBAWN, Eric. 1995. *A Era dos Extremos*. São Paulo: Companhia das Letras.

KOLM, Serge-Christophe. 1994. *La bonne économie. La réciprocité générale.* Paris: Presses Universitaires de France.

_____ . 2006. *A Handbook of the Economics of giving, reciprocity*. England: North Holland.

LANNA, Marcos. 2000. "*Notas sobre Marcel Mauss e o ensaio sobre a dádiva". Revista de Sociologia e Política,* n.14, jun: 173-194.

LATOUCHE, Serguei. 2002. *Giustizia senza limiti: la sfida dell'etica in una economia mondializzata*. Torino: Boringhieri.

LAVILLE, Jean-Louis. 1994. *MAUSS: Pour une autre économie*. Paris: La Découvere.

_____ . 1998. *L' economia Solidale*. Torino: Boringhieri.

_____ . 2004. *A Economia Solidária*. Porto Alegre: FAURGS.

LEVI-STRAUSS, Claude. 2003. *Antropología Estrutural.* Rio de Janeiro: Tempo Brasiliero.

MALINOWSKI, Bronislaw. 1989. *Les Argonautes du Pacifique Occidental*. Paris: Gallimard.

MAUSS, Marcel. 1984. *Ensaio sobre a Dádiva*. São Paulo: EDUSP.

_____ . 2003. *Sociologia e Antropologia*. São Paulo: Cosac & Naify.

POLANYI, Karl. 2000. *A Grande Transformação: as origens da nossa época.* Rio de Janeiro: Campus.

_____ . 1980. *Economie primitive arcaiche e moderne.* Torino: Einaudi.

ROSANVALLON, Pierre. 1997. *A Crise do Estado Providência*. Brasília: EdUnB.

_____ . 1998. *A Nova Questão Social*. São Paulo: Instituto Teotônio Vilela.

_____ . 2002. *O Liberalismo Econômico.* São Paulo: EDUSC.

Apontamentos e Perspectivas Teóricas Derivadas do Pensamento de Marcel Mauss e sua Relevância para a Análise Sociológica das Formas Alternativas de Economia

RESUMO

O trabalho de Marcel Mauss, ainda hoje, serve de inspiração para muitos paradigmas no campo das Ciências Sociais. Este artigo apresenta, brevemente, parte de suas idéias reapropriadas pelo *M.A.U.S.S* (Movimento Anti-Utilitarista nas Ciências Socais) buscando ressaltar alguns elementos essenciais desse referencial teórico que pode servir de subsídio para as análises sociológicas de várias experiências no campo das economias alternativas, como é o caso da Economia Solidária.

PALAVRAS-CHAVE: Ciências Sociais; Dádiva; Marcel Mauss; Sociologia; Reciprocidade

Notes and Theoretical Perspectives Derived from Marcel Mauss' Thought and their Relevance for the Sociological Analysis of Alternative Forms of Economy

ABSTRACT

The work of Marcel Mauss has served as an inspiration to many paradigms in the field of Social Sciences. This article briefly presents some of his ideas re-appropriated by M.A.U.S.S (Anti-utilitarian Movement in Social Sciences) seeking to highlight some key elements of this theoretical framework that can serve as foundation for the sociological analysis of various experiments in the field of alternative economies, such as the case of Solidarity Economic.

KEYWORDS: Social Sciences; donation, Marcel Mauss, Sociology; Reciprocity.

Recebido em 10/12/2009
Aprovado em 5/10/2010